



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3837

Presidente da Mesa Diretora: Benedito Paula Said

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Ubaldo Ferreira Gonçalves

Data: 17/10/1995

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI N° 56/95. Denomina de: "Avenida Américo Martins" a via pública constituída pelo trecho da chamada Estrada da Produção, no seu perímetro urbano, localizada no bairro Jaraguá II. (Referente à Lei nº 2.295, de 28/11/1995).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 38 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Denominação
v.: 8.3
ordem: 38
nº fls: 03



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____ / ____ / ____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº **56/95**

Baixa

AUTOR: Vereador Ubaldo Ferreira Gonçalves

ASSUNTO:
Denominando Avenida Américo Martins, no Bairro
Jaraquá II . a Via pública constituída pelo
trecho da chamaada Estrada da Produção,
perímetro Urbano desta cidade.

M O V I M E N T O

- 1 Recebido em 17.10.95
- 2 À Com. de Leg. e Justiça
- 3 Aprovado em 1ª discussão em 09.11.95
- 4 À Comissão de Denominação - 09.11.95
- 5 Assinado em 2º - 0 - 14.11.95 -
- 6 Assinado em 3º - 0 - 14.11.95 .
- 7 - A jancar - 16.11.95 .
- 8 - Pág 1º - 16.11.95 .
- 9
- 10



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

OK

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal da Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Avenida Américo Martins a via pública constituída pelo trecho da chamada Estrada da Produção, localizada no Bairro Jaraguá II, perímetro urbano desta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 17 de outubro de 1995

Vereador Joaldo Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSAO DE Legislação
1º Julho
EM 16 DE novembro DE 1995
PRESIDENTE

é legal e constitucional

Eduardo Nelleen

Senh

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSAO DE Demomi-
nacão
EM 6 DE novembro DE 1995
PRESIDENTE

Foi votado pela aprovação

Eduardo Nelleen

Senh

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 25 DISCUSSÃO POR
EM 17 DE novembro DE 1995
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 30 DISCUSSÃO POR
EM 16 DE novembro DE 1995
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 16 DE novembro DE 1995
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



EM 30 DE OUTUBRO DE 1.995

OF. No. : GS/601/95

ASSUNTO : Solicitação - Atende

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

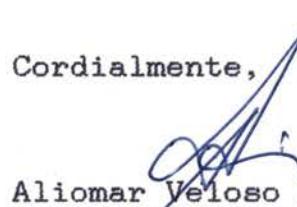
Senhor Assessor,

Em atenção a solicitação de V.Sa., através de correspondência datada de 25 de outubro/95, temos a informar que:

- Não consta em nossos arquivos, Lei denominando Logradouro Público com o nome de Américo Martins.
- Da mesma forma, não consta Denominação Oficial para a conhecida Estrada da Produção no Bairro Jaraguá II.

Aproveitamos o ensejo para reafirmar a Vossa Senhoria nosso apreço, nos colocando a disposição para outros esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Cordialmente,


Aliomar Veloso Assis,
Secretário de Planejamento e Coordenação.

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto
MD. Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Montes Claros
Nesta.



Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 20 de novembro de 1995

Ofício nº: 433/95

Assunto : Encaminhando projetos para sanção

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis inclusos, aprovados por este Legislativo, dispondo sobre :

1. denominação de r. João Venâncio, no Bairro Novo Delfino e Rua Pedro Alfredo Mendonça, na Vila Anália ;
2. denominando Avenida Américo Martins, no Bairro Jaraguá II ;
3. denominando Rua Vereador Conrado Pereira, no Bairro Santos Reis.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e distinta consideração .

Cordialmente


Vereador Benedito Said
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS